

ANEXO VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, COM PAGAMENTO DO IPI PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA - LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

Em _____

AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPI Nº _____ / _____		PROCESSO Nº	
NOME DO(A) ALIENANTE			CPF Nº
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
			TELEFONE
NOME DO(A) ADQUIRENTE(A)			CPF Nº
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
			TELEFONE

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO SUPRA:

AUTORIZO A TRANSFERÊNCIA DO AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI), COM PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI).

ASSINATURA / CARIMBO/DATA/MATRICULA DO DELEGADO

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL

Aprovado pela IN SRF nº 607, de 2006.